

Operador de Registro Eletrônico  
**Registro de Imóveis da Comarca de Erechim**  
**Município de Campinas do Sul — RS**  
**LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

CNM: 100149.2.0001385-72

FLS. MATRÍCULA

Campinas do Sul, 05 de outubro --- de 1983

1 1.385

**IMÓVEL:** LOTE URBANO NÚMERO DEZ (10), da Quadra número cinquenta e oito (58), situado nesta cidade de Campinas do Sul, com a área de HUM MIL METROS QUADRADOS (1.000-m<sup>2</sup>), sem benfeitorias, e confrontado: ao NORTE, com a Praça da Bandeira; ao SUL, com o lote número treze (13); a LESTE, com o lote número nove (9); e a OESTE, com o lote número onze (11).-

**PROPRIETÁRIO:** DOMINGOS BIANCHINI, portador do CPF nº. 144.926.100-66 brasileiro, casado, agricultor, domiciliado e residente nesta cidade.-

**REG. ANT:** Registro número 74.708, folhas 08 do Livro 3 "AU" do Cartório do Registro de Imóveis de Erechim, conforme certidão arquivada neste Cartório.-

**PROTOCOLO:** Título apontado sob nº. 3.331.

O Oficial: *Stefano A. Gadziński* C. 592,00

R. 1 - 1.385 em 05 de outubro de 1983

**TÍTULO:** COMPRA E VENDA.-

**TRANSMITENTES:** DOMINGOS BIANCHINI, portador do CPF nº. 144.926.100-06, e sua mulher Lidia Bianchini, brasileiros, entre si casados, agricultores, domiciliados e residentes nesta cidade, representados por seu procurador, Dionisio Nardino, portador do CPF nº. 053.841.330, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado e residente nesta cidade.-

**ADQUIRENTE:** FELISBINO VIEIRA DE SOUZA, portador do CPF nº. 105.883.370-72, brasileiro, casado, agricultor, domiciliado e residente neste município.

**ÁREA:** 1.000-m<sup>2</sup> (HUM MIL METROS QUADRADOS). Sem benfeitorias.

**VALOR:** Cr\$. 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros), juntamente com outro imóvel.-

**FORMA:** Escritura pública de compra e venda lavrada nas Notas do Tabelionato desta cidade, as folhas 177 do Livro número 12, sob número 1.845, pelo então Tabelião sr. Stefano Apolinario Gadziński, em data de 14 de agosto de 1974.

**PROTOCOLO:** Título apontado sob nº. 3.333.

O Oficial: *Stefano A. Gadziński* C. 792,00

CONTINUA NO VERSO



Operador Registro de Imóveis da Comarca de Erechim

Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Município de Campinas do Sul — RS

CNM: 100149.2.0001385-72

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Fls.º

Matrícula

Campinas do Sul, 19 de outubro de 2009.

1v

1.385

**Av.2 – 1.385 em 19 de outubro de 2009.****TÍTULO: PENHORA****DEVEDOR:** Espólio de FELISBINO VIEIRA DE SOUZA, sem qualificação no título.**CREDOR:** MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL, sem qualificação no título.**IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula, com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (hum mil metros quadrados).**VALOR DA AÇÃO:** R\$6.837,48 (seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos).**FORMA DO TÍTULO:** Certidão de Penhora de 17 de setembro de 2009, assinada pela Oficial Escrevente da Comarca de Erechim-RS, Vara da Fazenda Pública (Regime de Exceção), Sonia Marly Joventino Kich, e pelo Exmo. Sr. Dr. Marcelo Colombelli Mezzomo, Juiz de Direito da mesma Vara, extraída dos Autos do Processo de Execução Fiscal número 013/1.03.0004508-7.**CONDICÕES:** As demais condições constam da Certidão.**PROTOCOLO:** Título apontado sob n.º 22.804, em 19.10.2009

CAMPINAS DO SUL-RS, 19 de OUTUBRO de 2009.

Registrador:

Emol.:R\$48,80. (Selo de Fiscalização n.º 0188.06.0900005.00172)

**Av.3 – 1.385 em 7 de outubro de 2020.****CANCELAMENTO DE PENHORA:** Em cumprimento à ordem contida na Carta de Arrematação de 09 de setembro de 2020, assinada digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Samuel Borges, Juiz de Direito da Vara Regime de Exceção - Fazenda Pública da Comarca de Erechim-RS, extraída do Processo de Execução Fiscal do Município número 013/1.03.0004508-7, fica cancelada a averbação de penhora objeto da Av-2 desta matrícula.**PROTOCOLO:** Título apontado sob n.º 31.734, em 23/09/2020.

CAMPINAS DO SUL-RS, 7 de outubro de 2020.

Registradora Designada: *[Assinatura]*

Emol.:R\$88,10 (Selo de Fiscalização n.º 0188.06.1600001.00179 = R\$24,50)

Proc. Eletrônico: R\$5,00 (Selo de Fiscalização n.º 0188.01.1700002.03202 = R\$1,40)

**R.4 – 1.385 em 7 de outubro de 2020.****TÍTULO: ARREMATAÇÃO.**

Nos termos da **CARTA DE ARREMATAÇÃO** assinado digitalmente em 09 de setembro de 2020, pelo Exmo. Sr. Dr. Samuel Borges, Juiz de Direito da Vara Regime de Exceção - Fazenda Pública da Comarca de Erechim-RS, extraída do Processo de Execução Fiscal do Município número 013/1.03.0004508-7, que o Município de Campinas do Sul moveu contra o Espólio de Felisbino Vieira de Souza, inscrito no CPF sob n.º 105.883.370-72, devidamente instruída com o Auto de Arrematação de 10 de março de 2020, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Juliano Rossi, Juiz de Direito da mesma Vara; pelo Arrematante Henrique Dassoler Capeletti; e, pelo Leiloeiro Oficial, Erni Carlos Oro, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **ARREMATADO** por **HENRIQUE DASSOLER**

CONTINUA A FICHA N.º 2

Nº 1.385.

Matrícula

Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL**Ofício de Registro de Imóveis**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campinas do Sul - RS 07 de outubro de 2020

CNM: 100149.2.0001385-72

Fls.

Matrícula

2

1.385

**CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA NÚMERO 1.385.**

com CI. RG. nº 1094577812-SJS/RS e inscrito no CPF nº 027.121.920-36, nascido em 17/12/1991, brasileiro, solteiro, maior, joalheiro, filho de Marco Capeletti e de Lorien Ines Dassoler Capeletti, residente e domiciliado na rua Presidente Trancredo Neves, nº 167, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, pelo maior lance no valor de R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), conforme guia informativa de pagamento do ITBI nº 068/2020, de 10 de agosto de 2020, tendo sido pago o ITBI no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), tendo o arrematante solicitado o benefício do parcelamento previsto no artigo 895 do Código de Processo Civil, sendo que foi depositado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o valor referente a entrada no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do lance oferecido, ou seja, R\$4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais) em conta judicial e o restante garantido através de Hipoteca Judicial sobre o imóvel, com pagamento de 30 (trinta) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$437,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), vencendo-se a primeira em 30 dias a partir da data do deferimento/homologação da venda pelo juízo, sendo que o reajuste será pelo índice acumulado do IGPM/FGV. A Carta de Arrematação, cópias autenticadas da Sentença e do Auto de Arrematação e a guia informativa de pagamento do ITBI ficam arquivadas neste Serviço.

**CONDICÕES:** As demais condições constam do Título.**DOI:** Emitida a DOI.**PROTOCOLO:** Título apontado sob nº 31.734, em 23/09/2020.**CAMPINAS DO SUL-RS,** 7 de outubro de 2020.**Registradora Designada:** *Luiz Spic***Emol.:** R\$230,20 (Selo de Fiscalização nº 0188.06.1600001.00180 = R\$24,50)**Proc. Eletrônico:** R\$5,00 (Selo de Fiscalização nº 0188.01.1700002.03203 = R\$1,40)**R.5 – 1.385 em 7 de outubro de 2020.****TÍTULO:** HIPOTECA JUDICIAL.**CREDOR:** MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.444/0001-80, com sede rua General Daltro Filho, nº 999, centro, nesta cidade.**DEVEDOR:** HENRIQUE DASSOLER CAPELETTI, com CI. RG. nº 1094577812-SJS/RS e inscrito no CPF nº 027.121.920-36, nascido em 17/12/1991, brasileiro, solteiro, maior, joalheiro, filho de Marco Capeletti e de Lorien Ines Dassoler Capeletti, residente e domiciliado na rua Presidente Trancredo Neves, nº 167, na cidade de Barão de Cotegipe-RS,**VALOR:** R\$13.125,00 (treze mil e cento e vinte e cinco reais).**IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula.**PRAZO e FORMA DE PAGAMENTO:** Em 30 (trinta) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), vencendo a primeira em 30 dias a partir da data do deferimento/homologação da venda pelo juízo, sendo que o reajuste será pelo índice acumulado do IGP/FGV. O não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, autorizando o exequente(credor) a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante(devedor), a execução do valor devido, consoante disposto no Art. 895, §5º do CPC.

Continua no Verso



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

**Ofício de Registro de Imóveis**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campinas do Sul - RS 07 de outubro de 2020

CNM: 100149.2.0001385-72

Fls.

Matrícula

2v

1.385

**FORMA DO TÍTULO:** CARTA DE ARREMATACÃO assinado digitalmente em 09 de setembro de 2020, pelo Exmo. Sr. Dr. Samuel Borges, Juiz de Direito da Vara Regime de Exceção - Fazenda Pública da Comarca de Erechim-RS, extraída do Processo de Execução Fiscal do Município número 013/1.03.0004508-7, instruída com Auto de Arrematação de 10 de março de 2020, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Juliano Rossi, Juiz de Direito da mesma Vara; pelo Arrematante Henrique Dassoler Capeletti; e, pelo Leiloeiro Oficial, Erni Carlos Oro.

**CONDICÕES:** As demais condições constam do título.

**PROTOCOLO:** Título apontado sob n.º 31.734, em 23/09/2020.

CAMPINAS DO SUL-RS, 7 de outubro de 2020.

Registradora Designada: *[assinatura]*

Emol.: R\$196,70 (Selo de Fiscalização n.º 0188.06.1600001.00181 = R\$24,50)

Proc. Eletrônico: R\$5,00 (Selo de Fiscalização n.º 0188.01.1700002.03204 = R\$1,40)

**Av.6 – 1.385 em 27 de maio de 2021.**

**CANCELAMENTO DE HIPOTECA JUDICIAL.** Em cumprimento ao Ofício n.º 1131/2021 de Levantamento do Registro de Hipoteca Judicial de 21 de maio de 2021, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Eliane Aparecida Resende, Juíza de Direito da Vara de Exceção - Fazenda Pública da Comarca de Erechim-RS, extraído do Processo número 013/1.03.0004508-7, fica cancelada a **HIPOTECA JUDICIAL** objeto do R-5 desta matrícula.

**PROTOCOLO:** Título apontado sob n.º 32.200, em 26/05/2021.

CAMPINAS DO SUL-RS, 27 de maio de 2021.

Registradora Designada: *[assinatura]*

Emol.: R\$78,50 (Selo de Fiscalização n.º 0188.04.1900002.00934 = R\$3,30)

Proc. Eletrônico: R\$5,30 (Selo de Fiscalização n.º 0188.01.1700002.06222 = R\$1,40)

**Av.7 – 1.385 em 19 de outubro de 2021. Ex-Ofício.-**

Procede-se a presente averbação para ficar constar que o nome do Arrematante do imóvel objeto desta matrícula no R-4 é **HENRIQUE DASSOLER GAPELETTI.**

**PROTOCOLO:** Título apontado sob n.º, em .

CAMPINAS DO SUL-RS, 19 de outubro de 2021.

Registradora Designada: *[assinatura]*

Emol.: Nihil (Selo de Fiscalização n.º 0188.01.1700002.08508 = Nihil)

Proc. Eletrônico: Nihil (Selo de Fiscalização n.º 0188.01.1700002.08507 = Nihil)

**R.8 – 1.385 em 20 de outubro de 2021.**

**TÍTULO:** COMPRA E VENDA.

**TRANSMITENTE:** HENRIQUE DASSOLER CAPELETTI, com CI. RG. n.º 1094577812-SJS/RS, Carteira Nacional de Habilitação n.º 04886197354-DETRAN/RS e inscrito no CPF n.º 027.121.920-36, brasileiro, solteiro, maior, joalheiro, nascido em 17/12/1991, filho de Marco Antônio Capeletti e de Lorien Ines Dassoler Capeletti, residente e domiciliado na Rua Presidente Trancredo Neves, n.º 167, centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS.

Continua a Ficha Nº *[assinatura]*

Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

**Ofício de Registro de Imóveis**

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Campinas do Sul - RS 20 de outubro de 2021

Fls.

Matrícula

3

1.385

N° 1.385.

Matrícula



acional  
e Registro  
Imóveis

**CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA NÚMERO 1.385.**

**ADQUIRENTES:** **JONATHAN DE MELO SILVEIRA**, com Carteira Nacional de Habilitação nº 05062944653-DETRAN/RS e inscrito no CPF nº 022.507.080-45, metalúrgico, nascido em 25/05/1992, filho de Ademar José Silveira e de Rosane de Mello Silveira, e sua esposa **DAIÉLE LAMBERTI BEHRENS SILVEIRA**, com CI. RG. nº 7101487581-SSP/RS e inscrita no CPF nº 019.320.840-70, enfermeira, nascida em 26/04/1987, filha de Noé Damásio Pires Behrens e de Eva Lúcia Lamberti Behrens, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento extraída do termo nº 3.673, fl. 078, do Livro B-17 (matricula nº 103549 01 55 2020 2 00017 078 0003673 81), do Registro Civil das Pessoas Naturais de Não-Me-Toque/RS, residentes e domiciliados na rua Senador Salgado Filho, nº 396, centro, nesta cidade.

**IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula.

**VALOR:** Adquirido por R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais) e avaliado para fins fiscais, no mesmo valor, conforme guia informativa de pagamento do ITBI nº 148/2021, de 23 de setembro de 2021.

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade, fls. 108 a 109, do Livro nº 067, de Transmissões, sob nº de ordem 09.740, pela Tabeliã Designada Rafaela Cristina Coppini Rodrigues, em 30 de setembro de 2021.

**CONDICÕES:** Não constam.

**DOI:** Emitida a DOI.

**PROTOCOLO:** Título apontado sob nº 32.482, em 04/10/2021.

CAMPINAS DO SUL-RS, 20 de outubro de 2021.

Registradora Designada:

Emol.:R\$403,50 (Selo de Fiscalização nº 0188.07.1500006.00939 = R\$36,60)

Proc. Eletrônico: R\$5,30 (Selo de Fiscalização nº 0188.01.1700002.08509 = R\$1,40)

**R.9 = 1.385 em 8 de novembro de 2021.**

**TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em GARANTIA.**

**EMITENTE:** JONATHAN DE MELLO SILVEIRA, inscrito no CNPJ sob nº 39.664.945/0001-43, com sede na rua Padre Egidio Marin, nº 250, centro, nesta cidade.

**FIDUCIANTE:** JONATHAN DE MELLO SILVEIRA, Carteira Nacional de Habilitação nº 05062944653-DETRAN/RS, CI. RG. nº 6104163891-SSP/RS e inscrito no CPF nº 022.507.080-45, brasileiro, soldador, nascido em 25/05/1992, filho de Ademar José Silveira e de Rosane de Mello Silveira, e sua esposa DAIÉLE LAMBERTI BEHRENS SILVEIRA, CI. RG. nº 7101487581-SSP/RS e inscrita no CPF nº 019.320.840-70, brasileira, casada, diretora geral de empresas, nascida em 26/04/1987, filha de Noé Damásio Pires Behrens e de Eva Lúcia Lamberti Behrens, residentes e domiciliados na rua Senador Salgado Filho, nº 396, centro, nesta cidade.

**CREDORA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO DE ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E MINAS GERAIS - SICREDI UNIESTADOS, inscrita no CNPJ sob nº 87.780.268/0001-71, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 71, centro, na cidade de cidade de Erechim-RS, ou à sua ordem.

Continua no Verso



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

**Ofício de Registro de Imóveis**  
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100149.2.0001385-72

Fls.

Matrícula

Campinas do Sul - RS 08 de novembro de 2021

3v

1.385

**AVALISTAS:** JONATHAN DE MELO SILVEIRA e DAIÉLE LAMBERTI BEHRENS SILVEIRA, já qualificados.

**CÔNJUGE DO AVALISTA:** DAIÉLE LAMBERTI BEHRENS SILVEIRA e JONATHAN DE MELO SILVEIRA, já qualificados.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

**VENCIMENTO:** Em 15 de outubro de 2026, nos termos da cláusula "Forma de Pagamento".

**PRACA DE PAGAMENTO:** Na agência da Credora em Campinas do Sul-RS.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O emitente pagará a Credora em 57 (cinquenta e sete) parcelas, nas datas e condições constantes da Cédula.

**ENCARGOS:** Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção de sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha a substituí-la, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 16,213097% (dezesseis vírgula duzentos e treze mil, noventa e sete milionésimos por cento) ao ano ao ano (1,260000% ao mês), capitalizados mensalmente.

**OBJETO DA GARANTIA:** **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, nos termos do art. 22 e seguintes da Lei n° 9.514, de 20 de novembro de 1997, o imóvel objeto desta matrícula.

**VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** Avaliado, o imóvel, para fins do disposto no inciso VI, do artigo 24, da Lei n° 9.514/97, em R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

**PRAZO DE CARÊNCIA:** Para os efeitos previstos no art. 26, parágrafo 2°, da Lei n° 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de trinta (30) dias, contados da data do vencimento da prestação em atraso.

**FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário n.º C10522001-5, emitida em 01 de novembro de 2021.

**CONDICÕES:** As demais condições constam da Cédula.

**PROTOCOLO:** Título apontado sob n.º 32.547, em 04/11/2021.

CAMPINAS DO SUL-RS, 8 de novembro de 2021.

Registradora Designada: *[Assinatura]*

Emol.: R\$474,40 (Selo de Fiscalização n° 0188.07.1500006.00943 = R\$36,60)

Proc. Eletrônico: R\$5,30 (Selo de Fiscalização n° 0188.01.1700002.08705 = R\$1,40)

**Av.10 – 1.385 em 3 de janeiro de 2023.**

**CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:** De conformidade com o artigo 3º conjuntamente com o Parágrafo Único, do Provimento n° 89 de 18 de dezembro de 2019, da Corregedoria Nacional de Justiça, averbo que o CNM da presente matrícula, é o número 10014.2.0001385-83. Dou fé.

**PROTOCOLO:** Título apontado sob n° 33.225, em 02/01/2023.

CAMPINAS DO SUL-RS, 3 de janeiro de 2023.

Registradora Designada: *[Assinatura]*

Emol.: Nihil (Selo de Fiscalização n° 0188.04.1900002.03638 = Nihil)

Continua a Ficha N° *42*

Nº 1.385  
MatrículaEstado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

CNM: 100149.2.0001385-72

**Ofício de Registro de Imóveis**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
Campinas do Sul - RS 03 de janeiro de 2023

Fls.

Matrícula

4

1.385

**CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA NÚMERO 1.385.**

Proc. Eletrônico: Nihil (Selo de Fiscalização nº 0188.01.1900004.04227 = Nihil)

**Av-11 -1.385 em 3 de janeiro de 2023.**

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Procede-se a esta averbação, para constar que em virtude de requerimento de 24 de novembro de 2022, da Credora Fiduciária do R-9, foi procedida a notificação através deste Serviço Registral do emitente/devedor/fiduciante, **JONATHAN DE MELLO SILVEIRA**, dos Fiduciantes, **JONATHAN DE MELLO SILVEIRA** e sua esposa **DAIÉLE LAMBERTI BEHRENS SILVEIRA** em 29 de novembro de 2022. Em 19 de dezembro de 2022, decorreu o prazo legal previsto no art. 26 § 1º da Lei 9.514/97, sem purgação da mora por parte do devedor e dos fiduciantes. Cumprindo o disposto no § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97 e atendendo requerimento da credora fiduciária de 29 de dezembro de 2022, **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel constante desta matrícula em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO DE ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E MINAS GERAIS - SICREDI UNIESTADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 87.780.268/0001-71, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 71, centro, na cidade de cidade de Erechim-RS. VALOR DO IMÓVEL: R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Foi pago o ITBI, no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme guia de arrecadação nº 125/2022, quitada em 21 de dezembro de 2022, pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Mina Gerais, sobre a avaliação de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). **DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI:** Emitida por este Serviço. Ficam arquivados o requerimento, certidão da notificação e guia do ITBI; e as Certidões Negativa de Débito do Imóvel, da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 02 de janeiro de 2023. **CONDIÇÕES:** A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei nº 9.514/97. O referido é verdade e dou fé.

**PROTOCOLO:** Título apontado sob nº 33225 de 02/01/2023.

CAMPINAS DO SUL-RS, 3 de janeiro de 2023.

Registradora Designada:

Emol.:R\$331,50 - (Selo de Fiscalização nº: 0188.07.1700002.00118 = R\$48,30)

Proc. Elerônico: R\$6,40 - (Selo de Fiscalização nº 0188.01.1900004.04228 = R\$1,80)

**Av.12 - 1.385 em 28 de junho de 2023.**

**ALTERAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM** - Procede-se a presente averbação para constar que o atual Código Nacional da Matrícula é 100149.2.0001385-72. Alteração de conformidade com o Provimento nº 143, de 25 de abril de 2023, emitido pela Corregedoria Nacional de Justiça. Dou fé.-

**PROTOCOLO:** Título apontado sob nº 33.442, em 27/06/2023.

CAMPINAS DO SUL-RS, 28 de junho de 2023.

Registradora Designada:

Emol.:Nihil (Selo de Fiscalização nº 0188.04.1900002.04605 = Nihil)

Continua no Verso



**Ofício de Registro de Imóveis**  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
Campinas do Sul - RS 28 de junho de 2023

Fls.

Matrícula

4v

1.385

Proc. Eletrônico: Nihil (Selo de Fiscalização nº 0188.01.1900004.06330 = Nihil)

**Av.13 – 1.385 em 28 de junho de 2023:**

**NOTICIA DE LEILÕES NEGATIVOS:** Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 16 de junho de 2023, instruído com as Atas de 1º e 2º leilões e cópias dos editais, arquivados nesta Serventia, procede-se a presente averbação para notificar que o imóvel consolidado em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO DE ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E MINAS GERAIS SICREDI UNIESTADOS**, objeto da Av-11 da presente matrícula, foi levado para alienação em público leilão, em atendimento ao Artigo 27, da Lei nº 9.514/97, sendo que o primeiro leilão ocorreu em 04 de abril de 2023, e, o segundo leilão ocorreu em 18 de abril de 2023, os quais foram negativos, em virtude de não haver licitantes para o imóvel apreçado. Dou fé.

**PROTOCOLO:** Título apontado sob nº 33.442, em 27/06/2023.

CAMPINAS DO SUL-RS, 28 de junho de 2023.

Registradora Designada *[Assinatura]*

Emol.: R\$47,70 (Selo de Fiscalização nº 0188.04.1900002.04606 = R\$4,40)

Proc. Eletrônico: R\$6,40 (Selo de Fiscalização nº 0188.01.1900004.06331 = R\$1,80)

PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Continua a Ficha Nº